

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE



ATA DA 1615ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 23 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco

Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor-Presidente não participou desta reunião por motivo de viagem. Este foi substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, com base na Portaria DP nº 092/19 de 30/05/2019, nos termos do artigo 65 do Estatuto Social da Companhia.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

- **3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 091/2019, que objetiva realização de certame licitatório visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de engenharia objetivando construção de muro limítrofe para incorporação de área da comunidade do Maruim, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Processo nº 2019.192 (smss-84), encaminhado pelo Memorando n° 093/2019-Setor de Compras. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 Outros Serviços de Terceiros", no valor de R\$ 153.044,12 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e doze centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.
- **3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 051/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo exclusivamente de Prazo ao Contrato nº 009/2014, firmado entre a CODERN e a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., que tem por objeto o desenvolvimento de uma solução integrada e parametrizável de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão Administrativa e Financeira dos Portos de Natal e Areia Branca, no âmbito da CODERN. O aditivo em apreço objetiva prorrogação excepcional de prazo até 14/04/2020, sem qualquer ônus e acréscimo de valor, nos termos do Memorando COORTI nº 075/2019, de 20/12/2019. A Gerência Jurídica emitiu o Parecer Jurídico n° 308/2019, manifestando-se favorável à prorrogação. Os documentos citados integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 172/2019: Autorizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de engenharia objetivando construção de muro limítrofe para incorporação de área da comunidade do Maruim.

Pires

Pág. 1 da 1615ª Reunião da DIREXE



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE



4.2. Resolução nº 173/2019: Autorizar Aditivo exclusivamente de Prazo ao Contrato nº 009/2014, firmado com a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- 5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/01/2020.
- 5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA Diretor Administrativo e Financeiro FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados

Girele Fragues